

	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto		Fonte	Unid.	Med.	Ano	Física	Metas		
				Esperado	Função						Recursos - R\$		
											Vinculado	Livres	Total
1.011	Município	1	SESA - Capital - Resolução 768/2019	Permanente adquirido	10 301	00379	Bens	2022	100%	-	-	-	
								2023	100%	-	-	-	
								2024	100%	15.000,00	-	15.000,00	
								2025	100%	-	-	-	
										15.000,00	-	15.000,00	
						03379	Bens	2022	100%	-	-	-	
								2023	100%	-	-	-	
								2024	100%	59.756,81	-	59.756,81	
								2025	100%	-	-	-	
										59.756,81	-	59.756,81	
										74.756,81	-	74.756,81	

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 430/2023, de 21/07/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024, a meta no Órgão:

06.000 Fundo Municipal de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

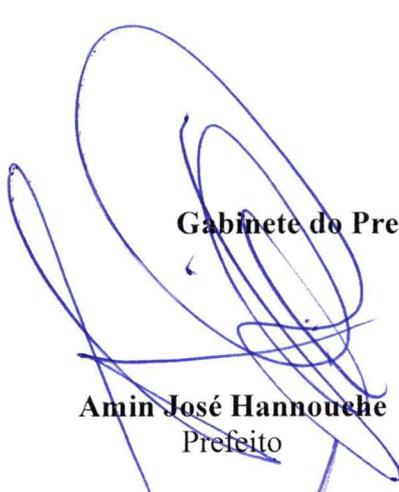
Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
1.011	SESA - Capital - Resolução 768/2019	Município	Produtos	00379	15.000,00
1.011	SESA - Capital - Resolução 768/2019	Município	Produtos	03379	59.756,81
Total					74.756,81

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO
 Promulgo nesta data a Lei nº 507/24.
 C. Procópio, 04 de março de 2024.

 Prefeito

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2024.


Amin José Hannouche
 Prefeito


Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000

Fone: (43) 3520-8000

CNPJ Nº 76.331.941/0001-70

Site: <http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Facebook: @prefeituracornelioprocopio